



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 23 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2854

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Portaria Nº 023 de 22 de Fevereiro de 2021** - Designa os servidores para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.
- **Portaria Nº 024 de 22 de fevereiro de 2021** - Designa a servidora Sr^a. Wadna Nolasco para ocupar o cargo em comissão de Secretaria Escolar lotada no colégio Municipal Santos Antônio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 025 de 23 de Fevereiro de 2021** - Concede Gratificação para deslocamento aos Servidores Públicos Municipal, nos termos abaixo.
- **Portaria Nº 026 de 23 de fevereiro de 2021** - Concede Gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar NII, Vice Diretor Escolar NII, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar aos Servidores Público Municipal relacionados, nos termos abaixo.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FE0GY173AQ7DQAWQBHWZKG

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 023 de 22 de fevereiro de 2021.

Designa os servidores para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os servidores abaixo relacionados para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 057 de 25/09/1997, sem prejuízo das vantagens e direitos adquiridos na forma da Lei.

01	Eliane de Souza Santos Costa	SEMEC
02	Maria Gorete Alves de oliveira	SEMEC
03	Valeria Pereira Silva de Novais	CFCA
04	Viviane Medrado de Souza Silva	CMSA
05	Zoraide Novais da Fonseca Gomes	SEMEC

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 024 de 22 de fevereiro de 2021.

Designa a servidora Sr^a. Wadna Nolasco para ocupar o cargo em comissão de Secretaria Escolar lotada no colégio Municipal Santos Antônio e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa a servidora Sr^a. Wadna Nolasco para ocupar o cargo em comissão de Secretaria Escolar lotada no colégio Municipal Santos Antônio de acordo as atribuições e competências constantes da Lei Municipal nº 057 de 25/09/1997, sem prejuízo das vantagens e direitos adquiridos na forma da Lei

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispõe em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Portaria nº 025 de 23 de fevereiro de 2021.

Concede Gratificação para deslocamento aos Servidores Públicos Municipal, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto o Parágrafo Primeiro do artigo 9, da Lei Municipal n. 057, de 25.09.97, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira do Magistério Municipal e a efetiva regência em sala de aula.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação para deslocamento aos Servidores Públicos Municipal, lotados no setor de Educação e Cultura:

Adailson de Jesus Costa

Antônio Alves de Oliveira

Boaventura Oliveira Barros

Edivagues Nogueira dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e perderá seus efeitos após o ano letivo de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2021.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Portaria nº 026 de 23 de fevereiro de 2021.

Concede Gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar NII, Vice Diretor Escolar NII, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar aos Servidores Público Municipal relacionados, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no inciso I, do Parágrafo 8º do artigo 7º, da Lei Municipal n.057, de 25.09.97, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira do Magistério Municipal e a efetiva gratificação do cargo de Coordenador Pedagógico conforme o porte da escola,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação pelo exercício do cargo de Diretor Escolar NII, Vice Diretor Escolar NII, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, aos Servidores Público Municipal, lotados no setor de Educação e Cultura, conforme discriminação:

§ 1º - Diretor Escolar NII de Escola de Médio Porte (30%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Almerinda pereira Neta	EMJML
02	Antônio Alves de Oliveira	CMSA
03	Jociley Xavier Ribeiro	CFCA

§ 2º - Diretor Escolar NII de Escola de Pequeno Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Rosemary Teixeira Pires	CMJM
02	Sandra Oliveira Carneiro	CEIML

§ 3º - Vice Diretor Escolar NII de Escola de Médio Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Norma Sueli Prado Marinho	EMJML
02	Edvagues Nogueira dos Santos	CMSA
03	Ozana Lélia Santos Rodrigues Alves	CFCA

§ 4º - Vice Diretor Escolar NII de Escola de Pequeno Porte (10%) para o servidor abaixo relacionado:

01	Boaventura Souza Pires	CMJBM
----	------------------------	-------

§ 5º - Coordenador Pedagógico de Escola de Médio Porte (30%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Sidinei Aparecida da Silva	EMJML
02	Herisvando Sebastião dos Santos	CMSA
03	Viviane Medrado de Souza Silva	CMSA
04	Valeria Pereira Silva Novais	CFCA

§ 6º - Coordenador Pedagógico de Escola de pequeno e Médio Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Cosme Pires da Silva	CMJBM
02	Juanita Souza Pires	CMJBM
03	Rosimeire Teixeira Lima	CEIML

§ 7º - Coordenador Pedagógico (30%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Eliane de Souza Costa	SEMEC
02	Maria Gorete Alves Oliveira	SEMEC
03	Zoraide Novais da Fonseca Gomes	SEMEC

§ 8º - Secretário Escolar de Escola de pequeno Porte (10%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Fabiola Matias de Souza	CMJBM
02	Fernanda Silva Lima	CEIML

§ 9º - Secretário Escolar de Escola de Médio Porte (20%) para os servidores abaixo relacionados:

01	Eleidianes Rocha Carvalho	CFCA
02	Joseli de Souza Meira	EMJML
03	Wadna Nolasco	CMSA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 23 de fevereiro de 2021.


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal